



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.805

Defere os recursos contra desligamento de cursos de ensino presencial referentes às matrículas nº 14.1.5015; 13.2.9170; 12.1.1995; 11.1.1589; 12.1.1498; 11.2.1027; 13.2.4675; 12.2.4173; 13.2.6185; 13.2.9637; 13.2.9819; 12.1.2249; 12.1.2122; 13.2.5107; 13.2.5008; 09.2.1350; 12.1.1178; 13.1.9117; 13.1.3786; 13.1.3177; 13.1.9127; 13.2.9721; 14.1.9034; 13.1.9177; 12.1.6344; 11.1.3885; 15.2.3180; 13.2.6594; 13.1.5017; 12.2.7295; 13.1.9123; 12.1.8360; 11.1.1996; 12.2.6184; 13.2.6582; 11.1.1517, e dá providências.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 393ª reunião ordinária, realizada em 27 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da comissão especial constituída pela resolução CEPE nº 7.674, que analisou estes recursos,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir os recursos interpostos pelos recorrentes de matrículas abaixo listadas, que foram desligados de seus respectivos cursos, modalidade de ensino presencial, conforme o disposto na portaria Reitoria nº 229/2019:

Matrícula	Curso
14.1.5015	ACL - ARTES CÊNICAS
13.2.9170	ADM - ADMINISTRAÇÃO
12.1.1995	ARQ - ARQUITETURA E URBANISMO
11.1.1589	ARQ - ARQUITETURA E URBANISMO
12.1.1498	ARQ - ARQUITETURA E URBANISMO
11.2.1027	AUT - ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO
13.2.4675	CBB - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
12.2.4173	CBB - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
13.2.6185	DIR - DIREITO
13.2.9637	ECO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS
13.2.9819	ECO - CIÊNCIAS ECONÔMICAS
12.1.2249	FAR - FARMÁCIA
12.1.2122	FAR - FARMÁCIA
13.2.5107	FLB - FILOSOFIA
13.2.5008	FLB - FILOSOFIA
09.2.1350	GEO - ENGENHARIA GEOLÓGICA
12.1.1178	GEO - ENGENHARIA GEOLÓGICA
13.1.9117	HIB - HISTÓRIA



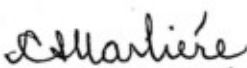
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Secretaria dos Órgãos Colegiados



13.1.3786	HIL - HISTÓRIA
13.1.3177	HIL - HISTÓRIA
13.1.9127	HIL - HISTÓRIA
13.2.9721	JOR - JORNALISMO
14.1.9034	JOR - JORNALISMO
13.1.9177	JOR - JORNALISMO
12.1.6344	JOR - JORNALISMO
11.1.3885	JOR - JORNALISMO
15.2.3180	MUL - MUSEOLOGIA
13.2.6594	MUL - MUSEOLOGIA
13.1.5017	MUS - MÚSICA
12.2.7295	NUT - NUTRIÇÃO
13.1.9123	PED - PEDAGOGIA
12.1.8360	PJM - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
11.1.1996	PRO - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
12.2.6184	TUR - TURISMO
13.2.6582	TUR - TURISMO
11.1.1517	MET - ENGENHARIA METALÚRGICA

Art. 2º Determinar que os discentes sejam integralizados aos cursos no segundo semestre letivo de 2019.

Ouro Preto, 27 de agosto de 2019.


CLÁUDIA APARECIDA MARLIÈRE DE LIMA
Presidente

